



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 589/2021 **Em 26 de julho de 2021**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, referente ao Memorando nº 090/2020, da Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 903/2020, que trata sobre despesas sem o devido empenho prévio e sem a comprovação do serviço ou peças, Notas Fiscais emitidas sem empenho prévio, efetuação de pagamentos atrasados, pagamento em duplicidade, cobrança de valores que já foram empenhados e pagos à Empresa Norma Perez de Maman.

Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 211/2021, de 17 de fevereiro de 2021 para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 26 de julho de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de julho de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração